

DECRETO Nº. 13.508/09
DE 30 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 4.950.328,01.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o inciso IV do artigo 9º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 4.950.328,01 (Quatro Milhões, Novecentos e Cinquenta Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Um Centavo), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:


45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-278120018.2010	SECRETARIA GERAL	
45.10-449052	Manutenção das Atividades da SEL	
	Equipamentos e Material Permanente	86.000,00
65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-264510022.1009	SECRETARIA GERAL	
65.10-449051	Obras Viárias	
65.10-261220022.2004	Obras e Instalações	2.335.328,01
65.10-339093	Manutenção dos Serviços	
	Indenizações e Restituições	2.529.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2008.

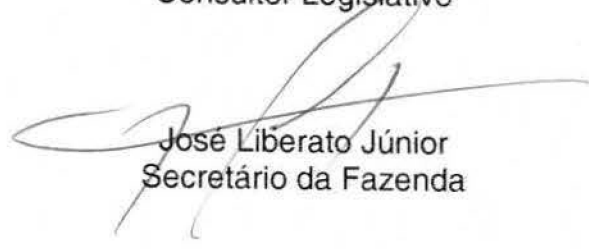
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de março de 2.009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal




William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e
nove.



Erica Silva Penha
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos